MINIS CERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ - 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 06, DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Vereador, PAULO EDUARDO SILVA FERNANDES requer, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de providenciar a aquisição de um ônibus exclusivo para a Setelc.

Justificativa:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que o município dispõe de veículo de transporte coletivo tão somente vinculado ao setor de Educação, o que dificulta a utilização do veículo por outros setores da administração pública.

A aquisição de um ônibus exclusivo para a Setelc, tem por interesse beneficiar toda a população, principalmente os jovens e as pessoas da melhor idade que tenham interesse em participar de eventos esportivos e/ou culturais, bem como religiosos e muitas das vezes precisam se deslocar para outras localidades.

Assim sendo, tal aquisição irá contribuir tanto com o esporte, lazer e cultura de nosso município.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 22 de março de 2018.

Paulo Eduardo Silva Fernandes

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº
0/6
Documento recebido no dia 22/03/8

às 13:13 horas.